



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Canavieiras

Segunda-feira • 22 de Abril de 2024 • Ano XIX • Nº 3707

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Cezar Ramos Carvalho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicações
Praça da Bandeira - Nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTC5RDU4NZZEMZFDMTVGMD

Portarias



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 089/2024

“Concede Licença-Prêmio aos funcionários”.


O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e o decreto 292/2021 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio** com fundamento no art. 106, da Lei nº 540/98- Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, a funcionária efetiva lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **17 de abril de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIONÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
MARIA IRLANDA SANTOS DA PAZ COSTA	3881	PROFESSOR	1º

Secretaria de Administração Municipal de Canavieiras-BA, 17 de abril de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023

Scanned with CamScanner



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 087/2024

“Concede Licença-Prêmio aos funcionários”.

O **Secretário de Administração do Município de Canavieiras**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica e o decreto 292/2021 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio** com fundamento no art. 106, da Lei nº 540/98- Estatuto dos funcionários Públicos Municipais de Canavieiras, a funcionária efetiva lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de **15 de abril de 2024**, aos funcionários abaixo:

FUNCIÓNÁRIO	MAT.	FUNÇÃO	QUINQUÊNIO
ELIENE AMADO DE MORAIS	3917	PROFESSOR	2º

Secretaria de Administração Municipal de Canavieiras-BA, 12 de abril de 2024.


Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração

Carlos Alberto Medrado Filho
Secretário de Administração
Decreto nº 171/2023

Scanned with CamScanner